

Teoria do crime

Fato Típico	Antijuridicidade (ilicitude)	Culpabilidade
• Conduta • Resultado • Relação de causalidade (nexo causal) • Tipicidade	• É presumida Possui as seguintes excludentes: • Legítima defesa • Estado de necessidade • Estrito cumprimento do dever legal • Exercício regular de direito	• Imputabilidade • Potencial consciência da ilicitude • Exigibilidade de conduta diversa

(IDECAN - 2021 - PC-CE - Inspetor de Polícia Civil) Segundo a teoria tripartite, majoritariamente adotada, o delito é composto de fato típico, ilicitude e culpabilidade. São elementos do fato típico:

- a) tipicidade, ilicitude, imputabilidade.
- b) conduta dolosa ou culposa, ausência de situações justificantes, imputabilidade.
- c) conduta dolosa ou culposa, resultado, nexu causal e tipicidade.
- d) tipicidade, ausência de situações justificantes, culpabilidade.
- e) tipicidade formal, tipicidade material, ausência de situações justificantes e imputabilidade.

Conduta

- Independentemente da teoria adotada, a conduta será considerada um **movimento humano voluntário**.
- Logo, a conduta deve ser voluntária e deve repercutir no mundo exterior. O desejo interno do agente não será considerado conduta.
- A conduta pode se exteriorizar por ação (leis penais proibitivas) ou por omissão (leis penais preceptivas – exigem um comportamento daquele que podia e devia agir).
- Não há crime sem conduta, uma vez que é um dos elementos do fato típico.

Conduta

Elementos da conduta:

a) **Comportamento voluntário** (dirigido a um fim).

Dolo e culpa integram este elemento. No dolo a finalidade é a lesão ou perigo de lesão de um bem jurídico. Na culpa, a finalidade é a prática de um ato cujo resultado previsível seja capaz de causar lesão ao bem jurídico.

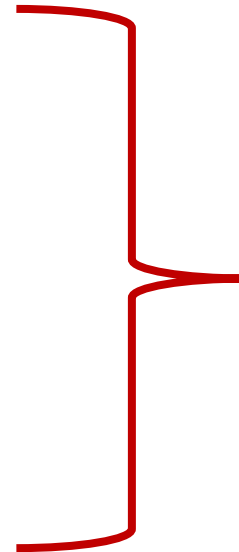
b) **Exteriorização da vontade**

Comportamento comissivo ou omissivo.

Conduta

Causas de exclusão da conduta

- 1) Caso fortuito e força maior
- 2) Estado de inconsciência completa
- 3) Movimentos reflexos
- 4) Coação física irresistível



Involuntariedade

Conduta

Causas de exclusão da conduta

1) Caso fortuito e força maior

Características: Imprevisibilidade e inevitabilidade (ex.: criança que é levada por uma tromba d'água). Não haverá voluntariedade na conduta.

Distinção:

- Caso fortuito – acontecimento imprevisível e inevitável provocado pelo comportamento humano (ex.: greve de trabalhadores)
- Força maior – acontecimento imprevisível e inevitável provado pela ação da natureza (ex.: terremoto)

Conduta

Causas de exclusão da conduta

2) Estado de inconsciência completa

Trata-se do **sonambulismo e hipnose**. Também não há conduta por ausência de vontade na ação/omissão do agente.

Conduta

Causas de exclusão da conduta

3) Movimentos reflexos

Reação motora automática a um estímulo externo.

Os movimentos reflexos não se confundem com as **ações em curto circuito**. Neste caso, o agente age de maneira impulsiva e volitiva. Portanto, haverá conduta.

Conduta

Causas de exclusão da conduta

4) Coação física irresistível (*vis absoluta*)

A pessoa é coagida fisicamente de tal forma que não lhe resta outra opção senão agir de acordo com a vontade do coator.

Coação física irresistível (<i>vis absoluta</i>)	Coação moral irresistível (<i>vis compulsiva</i>)
Trata-se de ausência de vontade	Trata-se de inexigibilidade de conduta diversa
Exclui a conduta e, portanto, o fato é atípico	Exclui a culpabilidade

Fq

I

~~COND.~~

R

N.C.

TIP. 2..

COACÃO FÍSICA IRRESISTÍVEL

// MORAL IRRESISTÍVEL

↳ INEXIG. COND. DU.
↳ AA. 22 CP

~~IMP.~~

IMP.

P.C.I.

~~E.C.D.~~

1) (IDECAN - 2021 - PC-CE - Inspetor de Polícia Civil) Vinícius sofre de sonambulismo desde a mais tenra idade. Certa noite, durante o sono, Vinícius, em estado de inconsciência, se levanta e se dirige até o escritório de sua casa e pega uma tesoura na gaveta. Nesse momento, sua esposa toca em seu ombro para levá-lo de volta à cama, ocasião em que Vinícius, ainda sonâmbulo, se vira e desfere cinco golpes com a tesoura em sua esposa, na altura do abdômen. Ato contínuo, Vinícius retorna para o quarto e continua seu sono, enquanto sua esposa cai inconsciente e morre minutos depois em virtude da excessiva perda de sangue. Nessa hipótese, é correto afirmar que Vinícius

- a) deve responder por delito de homicídio culposo.
- b) deve responder por delito de homicídio doloso, praticado com dolo eventual.
- c) não praticou crime, pois o estado de inconsciência exclui a culpabilidade pela inexigibilidade de conduta diversa.
- d) não praticou crime, pois o estado de inconsciência exclui a conduta, por ausência de voluntariedade no movimento.
- e) deve responder por delito de homicídio preterdoloso.

2) (CESPE - 2013 - AGU - Procurador Federal) Acerca de aspectos diversos do direito penal e do direito processual penal, julgue os itens a seguir.

Para ser aceita como excludente de culpabilidade, a coação física ou moral tem de ser irresistível, inevitável e insuperável.

3) (FGV - 2013 - TJ-AM - Analista Judiciário – Direito) Observada a doutrina majoritária brasileira no estudo da teoria do crime, analise as afirmativas a seguir.

I. O fato típico é composto da conduta humana dolosa ou culposa, resultado, nexo causal e tipicidade.

II. A força irresistível, o movimento reflexo e a coação moral irresistível, são hipóteses de ausência de conduta.

III. A força física absoluta que exclui a conduta pode ser proveniente da natureza ou da ação de um terceiro.

Assinale:

- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente a afirmativa II estiver correta.
- c) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

4) (CESPE / CEBRASPE - 2022 - IBAMA - Analista Ambiental) Considerando que um cidadão penalmente imputável tenha praticado um crime sob coação irresistível de terceiro, julgue o item subsequente, à luz do entendimento doutrinário quanto ao fato típico e seus elementos, à culpabilidade e suas respectivas causas excludentes.

I) Caso se trate de coação física absoluta, estará excluída a responsabilidade do cidadão coagido, assim como o correspondente fato típico.

II) Caso se trate de coação irresistível tanto moral quanto física, excluir-se-ão a ilicitude da conduta do cidadão coagido e a sua culpabilidade.